



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1960 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 106/2024 23 de Julho de 2024.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **23/07/2024**, e com termino em **23/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Francisca Meire Cabral de Albuquerque**. Com Matrícula **012974-7**, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 107/2024 23 de Julho de 2024.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **23/07/2024**, e com termino em **23/01/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Ana Lucia de Lima Souza**. Com Matrícula **016035-0**, com admissão no Cargo de professor em **28/06/2000** lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 108/2024- GAB 25 de Julho de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A pedido a Servidor(a) Público Municipal a Sr^a.**Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha**, do Cargo de Secretario(a) Executivo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

FINANÇAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 014/2024 - PMC/SF - SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.707.013,15, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE
14 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00
23 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 6.350,00
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 39.676,05
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 4.874,00
Total da Ação: R\$ 68.900,05
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.900,05

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO
211 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 3.946,25
228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 36.992,83
Total da Ação: R\$ 40.939,08
2.4 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
242 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 6.510,00
Total da Ação: R\$ 6.510,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 47.449,08

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

269 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 858,52
839 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 32.000,00
Total da Ação: R\$ 32.858,52

3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS
308 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 17000000 R\$ 2.826,86
Total da Ação: R\$ 2.826,86

3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS

340 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 15000000 R\$ 102.237,85
Total da Ação: R\$ 102.237,85

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

304 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte: 15000000 R\$ 112.850,12
Total da Ação: R\$ 112.850,12
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 250.773,35

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 21.662,37
Total da Ação: R\$ 21.662,37
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.662,37

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

424 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17200000 R\$ 159,00
429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 21.093,12
Total da Ação: R\$ 21.252,12

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

928 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 11.000,00
Total da Ação: R\$ 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.252,12

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 109.421,91
479 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 17200000 R\$ 200,00
Total da Ação: R\$ 109.621,91
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 109.621,91

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00
526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.269,03

Total da Ação: R\$ 4.269,03

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.269,03

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E

MEIO AMBIENTE

602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 73.333,25

Total da Ação: R\$ 73.333,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 73.333,25

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -

TRANSPORTE ESCOLAR

140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17010000 R\$ 8.803,08

144 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 17.373,40

947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17010000 R\$ 50.987,80

Total da Ação: R\$ 77.164,28

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 77.164,28

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do

Meio Ambiente

904 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$

6.900,00

Total da Ação: R\$ 6.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.900,00

2012 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.81 - Manutenção das atividades e funcionamento de

Planejamento

886 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$

4.900,00

Total da Ação: R\$ 4.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.900,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e

Assistencia Social_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA

GUARDIA

863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 10.950,00

Total da Ação: R\$ 10.950,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.950,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia

Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

TUTELAR - CMT

873 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: 17200000 R\$ 4.900,00

Total da Ação: R\$ 4.900,00

2.78 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

RESTAURANTE POPULAR

1003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 28.000,00

Total da Ação: R\$ 28.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.900,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

811 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

15001002 R\$ 16.000,00

937 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 38.000,96

995 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 46.395,43

Total da Ação: R\$ 100.396,39

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL

DE SAUDE

254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17200000 R\$ 8.197,68

255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 4.662,88

267 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: 15001002 R\$ 26.400,00

271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 328.622,33

Total da Ação: R\$ 367.882,89

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

314 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 3.450,00

Total da Ação: R\$ 3.450,00

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE

SAUDE - PACS

372 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 55.000,00

Total da Ação: R\$ 55.000,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

517 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 2.584,26

521 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 124.110,06

Total da Ação: R\$ 126.694,32

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

559 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 37.041,47

Total da Ação: R\$ 37.041,47

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

577 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 30.106,80

606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 177.636,49

924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 5.031,38

Total da Ação: R\$ 212.774,67

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 903.239,74

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

789 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 16.050,00

Total da Ação: R\$ 16.050,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.

SOCIA

641 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$

1.000,00
644 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17200000 R\$ 6.527,30
653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.221,82
Total da Ação: R\$ 25.749,12
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
746 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 6.351,35
Total da Ação: R\$ 6.351,35
2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS
762 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 16600000 R\$
4.547,50
Total da Ação: R\$ 4.547,50
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 62.697,97
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com
recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou
superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme
demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS
BASICAS
793 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00
Total da Ação: R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.000,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração
1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
205 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17530000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00
1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
207 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte:
17200000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE
ADMINISTRACAO
214 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15730000 R\$
70.000,00
217 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17200000 R\$ 30.000,00
238 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17200000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 190.000,00

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.
E TRIBU
283 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 416.643,00
Total da Ação: R\$ 416.643,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 416.643,00

2099 - Reserva de Contingência

1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
97 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15000000 R\$
659.433,20
Total da Ação: R\$ 659.433,20
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 659.433,20

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
809 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
16000000 R\$ 190.000,00
Total da Ação: R\$ 190.000,00
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
806 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
16000000 R\$ 40.000,00
Total da Ação: R\$ 40.000,00
2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA
FAMÍLIA - NASF
568 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 30.000,00
570 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 18.238,98
Total da Ação: R\$ 48.238,98
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 278.238,98

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de
Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência
Social
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
826 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 1.000,00
Total da Ação: R\$ 1.000,00
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.
SOCIA
646 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita Fonte: 17200000 R\$ 6.527,30
658 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 34.271,82
Total da Ação: R\$ 40.799,12
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
717 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
742 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 6.351,35
Total da Ação: R\$ 6.351,35
2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS
764 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 4.547,50
Total da Ação: R\$ 4.547,50
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 62.697,97

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 2 de maio
de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 017/2024 - PMC/SF - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 34.265,00, (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
1.40 - CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DAS UBS
1009 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26000000 R\$ 30.265,00
Total da Ação: R\$ 30.265,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.265,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
1007 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 26653110 R\$ 4.000,00
Total da Ação: R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,
03/06/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 018/2024 - PMC/SF - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.046,76, (quinze mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
943 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 14.176,18
Total da Ação: R\$ 14.176,18
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
942 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16050000 R\$ 870,58
Total da Ação: R\$ 870,58
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.046,76

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,
03/06/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA Nº 09/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de cotação para composição de Pesquisa de Preços destinada à futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica,**

destinados as Secretarias Municipais do Município de Carnaubais/RN, O certificado deve ter sido emitido por Autoridade de Registro ou por Autoridade Certificadora devidamente credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e vinculadas à AC RFB (Autoridade Certificadora de Primeiro Nível da Receita Federal do Brasil (RFB)), conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Pesquisas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as pesquisas recebidas, para composição de preços. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da pesquisa.

Para obter mais informações, esclarecimentos e solicitação do TR podem ser obtidos através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias a partir da data de sua publicação. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 25 de julho de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO